

Portaria N.º 446/2017

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **Antônio José Silva Beviláqua – Motorista Categoria D**, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas de deslocamento para Fortaleza no dia 10 de novembro de 2017, onde o mesmo conduzirá o veículo L 200 de placas OSF 6727, transportando professores no traslado de Viçosa/Fortaleza, para ministrar aulas do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar ofertado pela prefeitura de Viçosa do Ceará em parceria com o Conselho de Educação.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 13 01. 12 361 0037 2.071 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2017.


José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação